



FRONTEIRA
Município

Município de Fronteira

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 11º nº1 b) e nº5 da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um lugar na carreira e categoria de técnico superior, área de atribuição, competência e atividade de marketing e publicidade, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Fronteira, publicado por extrato no Diário da República 2ª série, nº26 de 6 de fevereiro.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em marketing e publicidade, devendo proceder à candidatura no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do aviso no Diário da República. A publicação integral, nos termos do artigo 11º nº4 da Portaria nº125-A/2019 de 30 de Abril, encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, a partir do presente dia.

Fronteira, 6 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva